



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

EDITAL CCS Nº 171/2026.

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

### **PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**METAS, SISTEMAS E GESTÃO DE UNIDADES JUDICIAIS CONFORME INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

**1.1 Curso:** “Metas, Sistemas e Gestão de Unidades Judiciais conforme indicadores Estratégicos Nacionais”.

#### **1.2 Docentes:**

**1.2.1 Prof. José Diego dos Santos:** Técnico Judiciário desde 2019, exerceu atividades na Comarca de Capela/AL, participou dos Programas Justiça Efetiva em 2020 e 2023/2024, liderou a Força-Tarefa de Saneamento do BNMP em 2023, atuou como instrutor de SAJ Insights pela ESMAL e desenvolveu painéis gerenciais em Power BI para a Corregedoria-Geral da Justiça. Atualmente, exerce a função de Assessor Técnico na Divisão de Inspeção e Correição da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas, com atuação direta no acompanhamento de produtividade, análise de dados e apoio às atividades correicionais.

**1.2.2 Profa. Rossane de Melo Teixeira Espíndola:** Analista judiciária desde 2003, formada em Direito, exerceu suas funções na extinta Comarca de Chã Preta, na 26ª Vara de Família da Capital, participou do Programa Integrador, atuou na 12ª Vara Criminal da Capital, na 2ª Câmara Cível do TJ/AL, no gabinete do desembargador Paulo Barros da Silva Lima e, desde 2017, atua na Divisão de Inspeção e Correição (DIC).

**1.3 Modalidade:** Presencial.

**1.4 Carga horária total:** 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para cada turma.

**1.5 Número de vagas:** 58 (cinquenta e oito) vagas totais, sendo 30 (trinta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 28 (vinte e oito) vagas para a Turma II (Maceió).

**1.6 Data do Curso:** Turma I (Arapiraca) em 11/06/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 12/06/2026 (sexta-feira).

**1.7 Horário:** das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1 Arapiraca:** Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

**2.2 Maceió:** Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site **<http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>**.

**3.2** Período de inscrição: **25/05/2026 a 08/06/2026**.

**3.3** Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

### **4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**4.1 Objetivo:** Compreender os critérios de aferição das metas nacionais do CNJ (atualizadas) e demais indicadores de desempenho para melhor aplicá-los nas atividades, bem como conhecer os sistemas informatizados e painéis e sistemas de monitoramento da CGJ, visando uma gestão mais eficiente da Unidade Judicial.

#### **4.2 Conteúdo Programático:**

##### **Introdução ao SAJ Insights:**

- Apresentação das Metas Nacionais (2025) e indicadores de desempenho do CNJ; dados atuais do TJAL;
- Painéis de monitoramento e estatísticas. Sistemas informatizados do juízo cível: alimentação, fiscalização e gestão adequada.
- Matérias sensíveis e prioritárias do juízo cível: gestão e controle.
- Infância e juventude: questões práticas.
- Painéis de monitoramento e estatísticas. Sistemas informatizados do juízo criminal: alimentação, fiscalização e gestão adequada.
- Matérias sensíveis e prioritárias do juízo criminal: gestão e controle.
- Réus presos, plantão e audiências de custódia: questões práticas.
- Estudo reflexivo dos cursistas acerca do conteúdo ministrado nas aulas.

**4.3 Metodologia de Ensino:** Aulas expositivas dialogadas, prova prática.

#### **4.4. Bibliografia:**

##### **4.4.1. Normas e Documentos Oficiais (Base do CNJ e TJAL):**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025. Brasília, DF: CNJ, 2024. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 05 maio 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução nº 76 de 12/05/2009 (Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário). Brasília, DF: CNJ, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. Manual do Sistema SAJ/PG: Módulo Gabinete e Cartório. Maceió: TJAL, [s.d.].

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS (CGJ/AL). Provimento nº 13/2023: Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, de 24 de maio de 2023.

#### **4.4.2. Gestão Judiciária e Indicadores:**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Justiça em Números 2025 (ano-base 2024). Brasília, DF: CNJ, 2025.

GOMES, Adalmir Oliveira; GUIMARAES, Tomas Aquino. Desempenho no Judiciário. Revista de Administração Pública - RAP, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 379-402, 2013.

SLOPER, Jeffrey. Gestão de Unidades Judiciárias. 2. ed. Brasília: ENFAM, 2021.

#### **4.4.3. Temas Específicos (Infância, Criminal e Cível):**

BRASIL. [Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)]. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Manual Prático de Gestão de Audiências de Custódia. Brasília, DF: CNJ, 2020.

### **5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:**

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

**5.1** Participação nas atividades propostas, desempenho e desenvoltura.

**5.2** Também será observado o engajamento nas discussões e o esclarecimento de dúvidas, com foco na consolidação do aprendizado e na adequada utilização do sistema no cotidiano das unidades judiciais.

**5.3** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

**5.4** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

**5.5** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

### **6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

**6.1** Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

### **7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

- Integrar o treinamento no uso do SAJ diretamente no ambiente de trabalho.
- Permitir que os servidores/assessores aprendam enquanto realizam suas tarefas diárias.
- Encorajar os participantes a explorar o sistema por conta própria.
- Oferecer suporte prático no local.

### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

**8.2** Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

**8.3** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a

publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

**8.4** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de maio de 2026.

MARIO DE MEDEIROS  
ROCHA  
FILHO:05860854404

Assinado de forma digital por  
MARIO DE MEDEIROS ROCHA  
FILHO:05860854404  
Dados: 2026.05.05 13:34:55 -03'00'

**MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**  
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL